

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 47
DE 25 DE MARÇO DE 20212

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – DESIGNAR – Carlos Alberto Pereira da Costa Junior, CPF. nº. [REDACTED].259.395-[REDACTED], Assessor Executivo II, CCS-14, para responder pela Gerência Executiva Administrativa/GEAD, a partir de 25/03/2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente